

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 78 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1981

EMENTA: Homologa Termo de convênio celebrado entre a Secretaria de Educação e a Universidade Federal do Pará.

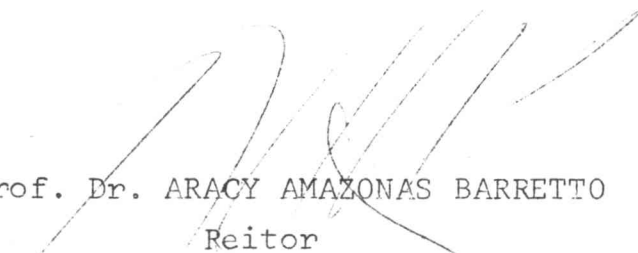
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Educação e a Universidade Federal do Pará, visando a realização do Curso de Pedagogia para o 1º Grau-Supervisão Escolar, possibilitando a habilitação legal de quarenta e três (43) docentes que exercem suas atividades, como Supervisores Escolares, nos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Alenquer, Bragança, Bujarú, Barcarena, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Capanema, Itaituba, Marabá, Maracanã, Oriximiná, Ourém, Santarém, Tomé Açú, Vigia e Tucuruí, tudo de conformidade com que consta do Proc. nº 09.938/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 1981.

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração